



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 063/2020

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

Requeiro à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja feita uma faixa de pedestre defronte ao Hotel Happy In, localizado à Rua Gáspere nº 1.582, no Bairro Cruzeiro do Sul, com cópia para o D.E.R (Departamento de Estradas e Rodagem).

JUSTIFICATIVA

A Rua Gáspere é uma rua movimentada diariamente por veículos e pedestres, pois naquela área além de supermercado, posto de gasolina, escola, também tem acesso ao Bairro Cruzeiro do Sul, local com grande número de moradores. O fato de não haver faixa de pedestre facilita o abuso da velocidade dos veículos, pois os motoristas não pensam nas consequências dos acidentes e colocam em riscos a vida de todos que por lá transitam.

Observa-se que naquele local solicitado já havia uma faixa de pedestre onde foi feito recapeamento, até o presente momento não foi refeita.

Gabinete do Vereador A.R.T. 05 de Junho 2020.

As.) **VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES - (NEGUITA TORRES)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 09 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de junho de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente